



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/1/2021**

Informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral a pauta da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, **na data de 29 de janeiro de 2021, (sexta-feira), às 10h**, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 12ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2020;

Ata da 15ª Reunião Ordinária do CPJ em 2020;

Referendo do Atos PGJ ns. 6/2020 e suas posteriores alterações, 39/2020 e 2/2021;

Relatório anual das atividades da Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas – 2020;

Proc. SAJMP n. 02.2020.00002174-7 (Proc. SAJMP n. 10.2019.00000506-8)

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas

Assunto: Recurso administrativo interposto contra decisão do Procurador-Geral de Justiça;

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ/MPE/AL, 22 de janeiro de 2021.


Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 22 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00000317-5
Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.001458/2020-07, para providências.
Assunto: Ofício nº 39/2021/PR-AL/9º Ofício
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo

Ao(s) 22 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00000317-5
Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.001458/2020-07, para providências.
Assunto: Ofício nº 39/2021/PR-AL/9º Ofício
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/1/2021

Informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral a pauta da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 29 de janeiro de 2021, (sexta-feira), às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 12ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2020;

Ata da 15ª Reunião Ordinária do CPJ em 2020;

Referendo do Atos PGJ ns. 6/2020 e suas posteriores alterações, 39/2020 e 2/2021;

Relatório anual das atividades da Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas – 2020;

Proc. SAJMP n. 02.2020.00002174-7 (Proc. SAJMP n. 10.2019.00000506-8)
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas
Assunto: Recurso administrativo interposto contra decisão do Procurador-Geral de Justiça;

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>



Secretaria do CPJ/MPE/AL, 22 de janeiro de 2021.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA nº 0001/2021/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização do Evento VAMOS SUBIR A SERRA, na Praça Multieventos, Praia da Pajuçara, Av. Dr. Antônio Gouvêia S/N;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente **Procedimento Administrativo n. 09.2021.00000019-0**, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual **DETERMINA** de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 3) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Shows e Eventos, realizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), publicado no DOE de 06/03/2013.

Maceió/AL, quarta-feira, 20 de janeiro de 2021.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000014-5

Portaria Nº 0001/2021/15PJ-Capit

A 15ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, II, da Constituição da República; artigo 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93 e artigo 9º, da Resolução nº. 174, de 4 de julho de 2017, da lavra do Conselho Nacional do Ministério Público, em face da representação inserta na Notícia de Fato nº 01.2020.00002683-1, que trata da adequação da tarifa de remuneração do Transporte Público Coletivo Municipal e sua repercussão no equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhamento e fiscalização do cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre as empresas prestadoras do serviço público de transporte coletivo e o Município de